

## **PARECER CONTROLE INTERNO – FASE INTERNA E EXTERNA**

### **RELATÓRIO**

A Sra. **NEUMA MARIA DA COSTA GUEDES**, Auditor Geral - CI CPC-DAS-06, responsável pelo Controle Interno do Município de Tomé-Açu-PA, nomeada através do DECRETO Municipal de 03 de JANEIRO de 2022, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1998, no Art. 53 da Lei Municipal 1.920/2007, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno Municipal, relata que veio a conhecimento do Controle Interno, para manifestação e avaliação, que preliminarmente esclarecemos que tal exame de atribuição e competência, aborda tão somente os aspectos internos e externos que tratam os autos do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência nº 3/2022-0408001, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, LOCALIZADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, CONFORME EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2022 – SEDOP/PA- PMTA.**

### **DA MODALIDADE ADOTADA**

A modalidade adotada no processo licitatório foi **CONCORRÊNCIA**, regulamentada pelo Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e fundamentada pelo Art. 22, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

## DA ANÁLISE DO PROCESSO

Revestido de todas as formalidades legais nas fases interna e externa, tendo em vista constar todos os documentos exigidos para o procedimento, como o memorando enviado pelo ordenador de despesa com justificativa da necessidade para contratação, Plano de Trabalho, ART Obra/Serviço nº PA20220722151, Planilha Orçamentaria Desonerada – BDI, Cronograma Físico – Financeiro Desonerado, Memórias de Cálculo, Composição de Preço Unitário Desonerado, Cotação de preços, Memorial Descritivo, Extrato do Convênio nº 003/2022 SEDOP/PA – PMTA, Despacho Sobre a Existência de Recursos Orçamentários Para Cobertura das Despesas, Despacho Sobre a Existência de Crédito Orçamentário, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, Autorização de Abertura de Processo, Autuação, Portaria que Designa a Comissão Permanente de Licitação, Despacho para Assessoria Jurídica, Minuta do Edital e Anexos e Parecer Jurídico.

Bem como a Publicação do Edital e Anexos em Jornais de Grande Circulação, Edital e Anexos, Documentação da Empresa Participante (Credenciamento, Habilitação, Proposta de Preço), Ata da Sessão de Julgamento da Proposta, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, Publicação de Adjudicação e Homologação em Jornais de Grande Circulação, este Controle Interno não tem outro senão acompanhar parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando desta forma apto a dar prosseguimento ao processo licitatório.

## CONCLUSÃO

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Por fim, ressalta que as informações elencadas desde o início de todo o Processo, são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou a fase interna e externa do processo licitatório. Desta feita, retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias para o seu devido andamento.

Tomé-Açu/PA, 19 de Setembro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

---

Neuma Maria da Costa Guedes  
Auditor Geral - CI CPC-DAS-06